

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – DIREITO

OYAMA BRASIL GONÇALVES JUNIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – BIOLOGIA

ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

MOISÉS CRISTINO DE OLIVEIRA

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

WAGNER FELISMINO DA SILVA SOUZA

CESAR AUGUSTO MATOS ALVES

CARGO: MOTORISTA

MARCOS BORGES PALMA

CASSIO OLIVEIRA LOBO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 574-GAB, datado de 8 de junho de 2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, conforme Processo nº. 2010/88875;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 20 e 21 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

*MUNICÍPIO: BELÉM*

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

EGLLA SUEDY OLIVEIRA DE SOUZA

KEILA WIRGINIA MALHEIRO VALE

PAULO SÉRGIO MARTINS COSTA

MARIO NASCIMENTO MOURA

KAYCEONE PANTOJA LEÃO

KEISY CRISTINA FORTES DE LIMA

IGOR XAVIER DO NASCIMENTO

KELLICE FEITOSA DE ARAUJO

ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRÃO

BRUNA TOSCANO GIBSON

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 567-GAB, datado de 16 de junho de 2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, conforme Processo nº. 2010/98221;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 20 e 21 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

*MUNICÍPIO: BELÉM*

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SERVIÇO SOCIAL*

ANA GISELLE RIBEIRO CANCELA

*CARGO: PSICÓLOGO*

TAÍSSA CHAVES BEZERRA

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

JORGE ARMANDO GOMES MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 003-GAB, datado de 13 de janeiro de 2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, conforme Processo nº. 2010/20842;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 20 e 21 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

*MUNICÍPIO: BELÉM*

*CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO*

ANA KAREN COSTA

*CARGO: MOTORISTA*

VITOR ELOI REIS DO COUTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-124 da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de junho de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 317-GAPRE/HEMOPA, datado de 5 de agosto de 2010, conforme Processo nº. 2010/157354,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

*MUNICÍPIO: BELÉM*

*CARGO: BIOMÉDICO*

NÚBIA CAROLINE COSTA DE ALMEIDA

CAMILA DE BRITTO PONTES RODRIGUES PARÁ

MAURÍCIO KOURY PALMEIRA

*CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA*

KARLLA CYNTHIA MARQUES PONTES FREITAS

EDILMA MONTEIRO FERREIRA

KATIA CILENE ROCHA MARTIS

SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO

*CARGO: CONTADOR*

JOSÉ DE ANCHIETA TEIXEIRA TRINDADE

WALDEMAR GOMES DA CÂMARA JUNIOR

*MUNICÍPIO: CASTANHAL*

*CARGO: MÉDICO*

MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS

ANA PAULA DE AZEVEDO BANHOS

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 696/2009 – GAB – SEC/ SEEL, datado de 24 de agosto de 2009;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada

e nomeada no Concurso Público C-132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2009/322277,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA*

MARIA ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 696 – GAB. SEC, datado de 24 de agosto de 2009, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, conforme Processo nº. 2009/322277;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C- 132 da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31198, de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL.

*CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA*

ANTONIO FERNANDO LAVAREDA JACOB JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 462 – GAB, datado de 13 de outubro de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV;

Considerando que o candidato a seguir relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2009/382233,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do relacionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

*CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE*

LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE OUTUBRO DE 2010.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**

Governadora do Estado

#### DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 462 – GAB, datado de 13 de outubro de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme Processo nº. 2009/382233,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição